

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	21/03/2023		21/03/2023 12:41	2023/324514
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DECOM - Departamento de Comunicação Institucional			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - DECOM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	59			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/324514>

nado e-TCE relacionados a processo específico, nele receberão as comunicações processuais, para qualquer finalidade, exclusivamente em meio eletrônico, pela plataforma.

** (§§ 1º, 3º e 4º com redação alterada pela Resolução nº 19.602, de 15.02.2024)

** (§ 6º acrescentado pela Resolução nº 19.602, de 15.02.2024)

CAPÍTULO VI

DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO ELETRÔNICO (CGPE)

Art. 25. Fica criado o Comitê Gestor do Processo Eletrônico (CGPE), composto pelos secretários e subsecretários da Setin, Seger, Secex e SEADM do TCE-PA, sob a coordenação do Secretário da Setin.

§1º Compete ao CGPE:

I – gerir o Sistema de Processo Eletrônico, sendo responsável por definições relativas a processos de trabalho, regras de negócio, requisitos e utilização do Sistema de Processo Eletrônico;
II – acompanhar e controlar as entregas referentes ao desenvolvimento de funcionalidades do sistema e-TCE nos respectivos prazos;
III – orientar e validar as atividades de mapeamento dos fluxos de processos;
IV – elaborar o seu regimento interno e submeter à Presidência para aprovação; e
V – elaborar atas, propor normativos e outros documentos necessários para aperfeiçoamento do Sistema de Processo Eletrônico.

§2º Compete ao coordenador:

I – representar o Comitê;
II – organizar pauta, convocar e coordenar reuniões; e fornecer, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O sistema e-TCE será implantado e entrará em operação no dia 17 de agosto de 2020.

§1º A implantação que se refere o caput deve contemplar, entre outras ações, a divulgação acerca dos novos procedimentos adotados.

§2º A partir da respectiva data de implantação, somente serão autuados novos processos em meio eletrônico.

Art. 27. Os atos processuais e demais ações realizadas no âmbito de processos e documentos eletrônicos terão seus registros mantidos nas bases corporativas para fins de auditoria, observado o prazo de retenção das informações conforme disposto nos normativos do TCE-PA.

Art. 28. O uso inadequado do Sistema de Processo Eletrônico fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, em especial, dos artigos 313-A e 313-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 29. Os processos físicos em tramitação no TCE-PA na data de publicação desta Resolução deverão assim permanecer até sua digitalização, assim como qualquer ato processual.

Parágrafo único. Todos os documentos expedidos ou recebidos, pertencentes aos processos referidos no caput deste artigo, deverão ser encaminhados por meio físico.

Art. 30. Fica o Presidente autorizado a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução e a dirimir os casos omissos.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 11 de agosto de 2020

** (república com as alterações da Resolução nº 19.602, de 15.02.2024)

Protocolo: 1041655

tro e Emissão de Certificado Digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, e do tipo A1 para pessoa jurídica, sem token, com armazenamento local.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1041402

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

N.º do Contrato: 02/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2023/324476

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2023-SRP-MPC/PA.

Objeto do Contrato: Confeção de comendas institucionais.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Uniart Metais e Madeiras Ltda (CNPJ 47.482.995/0001-38).

Vigência: 14/02/2024 a 14/08/2026.

Valor do Contrato: R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.31.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE N.º 35.712 DO DIA 14/02/2024, Protocolo N.º 1040485.**

Protocolo: 1041391

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N.º 015/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/1221563)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria n.º 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cezar Barroso dos Santos, matrícula nº 200129 e, no seu impedimento, o servidor Walbert Emanuel da Silva Nascimento, matrícula 200265, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 03/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a 43.377.971 Sergio Oliveira de Andrade – ME (CNPJ nº 43.377.971/0001-68) tendo como objeto contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviços de Regis-

Identificador de autenticação: B1FAVA41C085F10595842F5541921

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/324514 Anexo/Sequencial: 59

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 2023/324514

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 90003/2024 – MPC/PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/324514, a autoridade competente, Senhor Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA nº 90003/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000006/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de bandeiras do Brasil, do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), bem como rosetas e mastros de alumínio com ponteira (tipo lança) e base, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento, bem como no Termo de Referência e demais anexos.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para as empresas:

01) K R G BENTO LTDA, CNPJ 18.932.464/0001-00, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 798, Bairro: Icoaraci – Campina, Belém - PA, CEP 66813-000, Telefones: (91) 99387-1480/3038-0200, correio eletrônico: casadomedico@live.com, foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao ITEM 01, com valor global negociado de R\$ 3.728,90 (três mil, setecentos e vinte oito reais e noventa centavos), sendo o valor unitário de R\$ 532,70 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para o quantitativo de 07(sete) unidades.

02) H DE F PIREZ SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.655.861/0001-73, estabelecida na Rodovia Mario Covas, Nº 180, Bairro: Coqueiro, Belém - PA, CEP 66.650-000, Telefones: (91) 98124-7218, correio eletrônico: hdefpires.sei@gmail.com, foi DECLARADA julgada e habilitada em relação aos ITENS: 02 e 03, com valor global negociado de R\$ 7.850,08 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos), para o ITEM 02, sendo o valor unitário de R\$ 534,20 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte cen-

tavos), para o quantitativo de 07(sete) unidades, totalizando o valor de R\$ 3.739,40 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e para o ITEM 03, sendo o valor unitário de R\$ 587,24 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para o quantitativo de 07(sete) unidades, totalizando o valor de R\$ 4.110,68(quatro mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos).

A despesa ora autorizada, no valor de R\$ 11.578,98 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 / 01.032.1493.8748.0000 / 01.032.1493.8757.0000 / 01.032.1493.8957.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Observação: O ITEM 04, restou fracassado, registrado em conformidade a instrução processual.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compraspara.pa.gov.br/governo>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1041470

DIÁRIA

Portaria Nº 052/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/160558; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula n. 200073, para assessorar o Procurador-Geral de Contas nomeado, Dr. Stephenson Victer, na Assembleia Geral para prestação de contas da atual diretoria do CNPGC e na solenidade de posse da nova diretoria do CNPGC, na condição de Vice-Presidente – Região Norte, a serem realizadas em 07 e 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 07 a 09/03/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.
Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1040972

Portaria Nº 053/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/161746; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, matrícula nº 200237, para assessorar o Procurador-Geral de Contas nomeado, Dr. Stephenson Victer, na Assembleia Geral para prestação de contas da atual diretoria do CNPGC e na solenidade de posse da nova diretoria do CNPGC, na condição de Vice-Presidente – Região Norte, a serem realizadas em 07 e 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 07 a 09/03/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.
Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1040973

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão. Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/02/2024

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024

Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1041488

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º.

Núm. do Contrato: 131/2023-MPPA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 068/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Vida Comercio de Bebidas Ltda. (CNPJ Nº 19.142.862/0001-87).

Objeto do contrato: aquisição de água mineral.

Objeto deste termo aditivo: acréscimo ao contrato original de 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) unidades de garrações de água mineral de 20 litros, com entrega dentro do prazo de vigência e conforme especificações contidas no instrumento originário, conforme Protocolo SIP Nº 518/2024. Valor deste termo aditivo: acréscimo ao valor global do Contrato Original, o valor total de R\$9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no artigo 58 e artigo 65, inciso I, b, §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 16/02/2024.

Dotação Orçamentária/Funcional Programática: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339030 Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1041658

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3º.

Núm. do Contrato: 094/2021-MP/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Stoque Soluções Tecnológicas S/A (CNPJ: 05.388.674/0002-00).

Objeto do contrato: a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner) monocromática de grande porte, marca Xerox, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa.

Objeto deste termo aditivo: reajuste de 7,94% referente à variação do índice IGP-DI (FGV), no período de setembro/2021 a agosto/2022, conforme Protocolo SIP 16650/2022.

Valor mensal reajustado: R\$4.317,60 a contar de 30 de setembro de 2022.

Data de Assinatura: 16/02/2024.

Dotação Orçamentária/Funcional Programática: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários. Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1041640

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 049/2023-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Item, que tem como objeto, serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará nos municípios de Parauapebas, Cametá, Canaã dos Carajás, Moju, Santarém, Redenção, Castanhal e Salinópolis;

- A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ Nº 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA- Valor Total: R\$ 151.648,20;

Item 1 Valor Unitário R\$12.637,35 Valor Total R\$ 151.648,20

CNPJ Nº 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA- Valor Total: R\$ 80.918,88;

Item 2 Valor Unitário R\$ 6.743,24 Valor Total R\$ 80.918,88

CNPJ Nº 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA- Valor Total: R\$ 195.803,88;

Item 3 Valor Unitário R\$ 16.316,99 Valor Total R\$ 195.803,88

CNPJ Nº 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA- Valor Total: R\$ 143.856,00;

Item 4 Valor Unitário R\$ 11.988,00 Valor Total R\$ 143.856,00

CNPJ Nº 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA- Valor Total: R\$ 80.078,76;

Item 5 Valor Unitário R\$ 6.673,23 Valor Total R\$ 80.078,76

Valor total do certame: R\$ 652.305,72.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2024.

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro MP/PA

Protocolo: 1041399

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 010/2024-MP/PA

Pregão Eletrônico: nº 042/2023-MPPA

Processo: Gedoc nº 128169/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.089/0001-57
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte da ferramenta QlikSense e Nprinting, bem como consultoria sob demanda
Valor Total: R\$222.688,80 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Identificador de autenticação: B1FA96A.4CC6.5F1.6DD9664AFB59A03E21

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/324514 Anexo/Sequencial: 59